

No. 005/17

Santos, 15 de Dezembro de 2017.

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica **Agencia de Turismo para Aquisição de Passagens Aéreas.**

O Instituto Albatroz, no âmbito do projeto intitulado “ALBATROZ”, objeto do Contrato de Patrocínio entre PETROLEO BRASILEIRO S.A. E INSTITUTO ALBATROZ Nº. 5850.0104470.17.2 solicita a apresentação de proposta para o fornecimento de **Serviço Terceiro – pessoa jurídica – agência de turismo, para aquisição de passagens aéreas.**

O critério de avaliação, atendidas as exigências contidas no Termo de Referência abaixo, será pelo critério – menor preço em relação ao maior percentual de desconto concedido ao Instituto Albatroz na compra de passagens aéreas.



Santos – SP
R. Marechal Hermes, 35 - Boqueirão - CEP:13025-040
Tel: (13) 3324.6008

projetoalbatroz.org.br

facebook.com/palbatroz



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a aquisição de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) em passagens aéreas nacionais e internacionais ao Instituto Albatroz.

1.2 O valor acima referido trata-se de uma estimativa, não constituindo obrigação para a contratante, que poderá em decorrência de suas necessidades, adquirir valor maior ou menor de bilhetes de viagem junto à contratada.

2. DA ENTREGA, DIA, HORA E LOCAL.

2.1. Prazo de Entrega das Propostas: A carta-proposta (anexo I) deverá ser enviada até às 17 horas do dia 22 de Dezembro de 2017, através do e-mail biagago@projetoalbatroz.org.br com o assunto “PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – PASSAGENS AÉREAS”.

2.2. Local da Entrega das Propostas: A versão original com assinatura do representante legal, deverá ser enviada por correio para Projeto Albatroz sito à Rua Marechal Hermes, 35, CEP 11025-040, Bairro Boqueirão, Santos – SP, assinada e fará parte do processo.

2.3. Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente licitação se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações do Instituto Albatroz.

2.3.1. O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.

2.4. Percentual: O percentual de desconto ofertado para o fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser apresentado unitariamente.

2.4.1. O percentual de desconto ofertado para o fornecimento do objeto da presente licitação não poderá ser reajustado durante a execução do contrato, exceto se comprovado o reajuste de preço do produto em face da superveniência de normas do Governo Federal, ou decorrente de mercado, que alterarem ou fixarem novos valores de comercialização para o produto em epígrafe, determinando o desequilíbrio econômico financeiro do contrato (tanto aumento quanto diminuição do preço do objeto da licitação).

2.4.2. Condições de Pagamento: até o 5º dia útil de cada mês;

2.5. Validade da Proposta: até 18 de Agosto de 2020.

2.6. Do Contrato: O Contrato para a aquisição do produto objeto desta licitação terá o prazo de duração de 31 (trinta e um) meses, com início em 18/01/2018 e término em 18/08/2020.



Santos – SP
R. Marechal Hermes, 35 - Boqueirão - CEP:11025-040
Tel: (13) 3324.6008

projetoalbatroz.org.br

[facebook.com/palbatroz](https://www.facebook.com/palbatroz)



2.7. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

3. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Este convite está aberto a todas as licitantes que demonstrem satisfatoriamente para o Instituto Albatroz sua capacidade e adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente.

3.2. A empresa deverá necessariamente estar localizada em Santos, SP.

3.3. Os documentos relativos à Documentação e Proposta de preço deverão ser enviados por correio ao Instituto Albatroz, serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia.

3.4. Os documentos relativos à documentação e às propostas deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos dos itens 3.7.

3.5. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.6. Em circunstâncias excepcionais, a Entidade de Licitação poderá solicitar a prorrogação da validade das propostas, por escrito, não sendo admitida à introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.7. No envelope de PROPOSTA deverá constar:

3.7.1. Propostas de menor preço em relação ao maior percentual de desconto concedido ao contratante, deverão ser apresentadas digitadas ou datilografadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas pelos proponentes, com endereço do proponente e identificando o nome da Empresa, constando a assinatura do responsável legal.

3.7.2. A proposta poderá ser discriminada da maneira prevista no Anexo I desta Carta-Convite.

3.7.3. Na proposta oferecida deve constar obrigatoriamente a descrição do objeto desta licitação.

3.7.4. Todos os tributos, impostos e demais despesas incidentes sobre os valores do produto objeto desta licitação, deverão ser claramente especificados nas propostas, sendo considerados como inclusos no preço apresentado.



Santos - SP
R. Marechal Hermes, 35 - Boqueirão - CEP:13025-040
Tel: (13) 3324.6008

projetoalbatroz.org.br

[facebook.com/albatroz](https://www.facebook.com/albatroz)



4. CRITÉRIO: MENOR PREÇO EM RELAÇÃO AO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

4.1. Na Proposta deverá constar o percentual de desconto cedido ao contratante.

4.2. O valor do percentual cedido ao contratante deverá ser fixo e irrevogável.



Santos - SP
R. Marechal Hermes, 35 - Boqueirão - CEP:13025-040
Tel: (13) 3324.6008

projetoalbatroz.org.br

 facebook.com/albatroz



ANEXO I
MODELO DE CARTA - PROPOSTA

Ao Instituto Albatroz
Convite nº 005/17 - Patrocínio Nº 5850.0104470.17.2
Modalidade de licitação: Carta Convite
Tipo de licitação: Menor preço em relação ao maior percentual de desconto
Objeto da licitação: Aquisição de Passagens Aéreas

Em atenção à Carta-Convite acima citada, apresento a proposta de minha empresa, nos seguintes termos:

1) Objeto do Convite

Especificação do percentual

2) Valor total da Proposta R\$

(transcrever o valor total desta Carta Convite)

3) Condições de fornecimento: (ler e transcrever item 2.3 desta Carta-Convite)

4) Condições de pagamento (ler e transcrever item 2.4.2 desta Carta-Convite)

5) Condições de reajuste de preço (ler e transcrever item 2.4.1 desta Carta Convite)

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Carimbo ou número do CNPJ/MF

Data

Assinatura do Representante Legal do Instituto Albatroz



Santos - SP
R. Marechal Hermes, 35 - Boqueirão - CEP:13025-040
Tel.: (13) 3324.6008

projetoalbatroz.org.br

facebook.com/albatroz